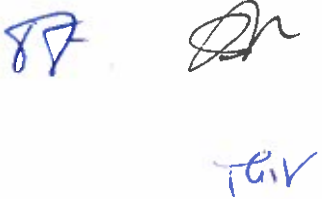


**FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA
DA SEGURANÇA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2022**



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo.....	4
1.2. Atividade.....	5
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
2.1. Receita	6
2.2. Despesa.....	6
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7



PF

Sh Y

Tejv

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Variação da despesa paga no triénio 2020-2022.....	5
Quadro II – Variação da receita cobrada no triénio 2019-2022	5
Quadro III – Execução do orçamento da receita no ano de 2022	6
Quadro IV – Execução do orçamento da despesa no ano de 2022	7
Quadro V – Balanço	7
Quadro VI – demonstrações Financeiras	8



1. ENQUADRAMENTO

O Decreto Lei nº. 56/2019, de 26 de abril, procedeu à:

- Alteração do DL nº 84/2012, de 30 de março (Aprova a orgânica do IGFSS, IP), adicionando às suas atribuições a ação fiscalizadora relativamente ao cumprimento das obrigações dos devedores com dívida à segurança social, conferindo ainda aos trabalhadores do IGFSS, IP poderes de autoridade, quando no exercício das referidas funções de fiscalização.
- Criação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social;
- Criação de um sistema de recompensa do desempenho, enquadrado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O art.º 4.º, do referido decreto lei, procedeu à criação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, com a finalidade de atribuição dos prémios de desempenho e pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional dos trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança de dívida no Departamento de Gestão da Dívida, cujas respetivas regras de constituição e funcionamento se encontram em anexo do mencionado decreto lei.

O n.º 1 artigo 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, institui um sistema de recompensa dos dirigentes e trabalhadores do IGFSS, IP, que exercem funções de fiscalização e cobrança no Departamento de Gestão da Dívida, associado aos resultados alcançados no âmbito da cobrança da dívida à segurança social.

Refere, o n.º 2 do art.º 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, que o sistema de recompensa se concretiza através da atribuição de prémios de desempenho, nos termos a definir por portaria a aprovar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social (nº 2 do art.º 5º do DL 56/2019, de 26 de abril).

A Portaria nº 173/2019, de 5 de junho, procedeu à definição dos termos em que se concretiza a referida atribuição dos prémios de desempenho. A Portaria nº 277/2022, de 15 de novembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS,IP, em 2021, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.



1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo

O Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social é um fundo autónomo, sem personalidade jurídica, gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP).

O n.º 4 do art.º 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, refere que os prémios de desempenho a atribuir são suportados pelo Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE).

Constituem receitas do FCE (art.º 3.º do anexo ao DL 56/2019):

- Taxa de justiça;
- Rendimentos de aplicações financeiras;
- Produto da alienação e do reembolso de valores do seu ativo;
- Receitas próprias do IGFSS, IP, IP, que lhe forem afetas;
- Outras receitas que lhe venham a ser atribuídas.

O montante de taxa de justiça a transferir para o fundo é definido anualmente, mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social, com o limite máximo de 25% do valor cobrado no âmbito dos processos de execução de dívidas à segurança social.

Constituem despesas do FCE (art.º 4.º do anexo ao DL 56/2019):

- Prémios de desempenho a que se refere o art.º 5.º do DL 56/2019;
- Custos de gestão, de depósito, de transação e de guarda de ativos;
- Despesas de administração;
- Prémios de seguro de responsabilidade civil.

A gestão das reservas é efetuada pelo IGFSS, IP, no âmbito das respetivas competências de tesouraria única do sistema de segurança social, em articulação com a Tesouraria do Estado, nos termos do disposto no art.º 56.º da Lei nº 151/2015, na sua redação atual.

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, IP).



1.2. Atividade

Atendendo à natureza do FCE, foi necessário dotá-lo de um sistema de informação financeira que viabilizasse a apresentação de contas individuais de acordo com as atuais regras em vigor na segurança social.

O FCE faz parte do perímetro de consolidação financeira e orçamental da segurança social, estando sujeito à prestação de informação de acordo com as regras definidas pela entidade consolidante.

A despesa do FCE comporta, essencialmente, o pagamento de prémios de desempenho e respetivos encargos patronais. A atribuição dos prémios de desempenho aos dirigentes e trabalhadores do Departamento de Gestão de Dívida, encontra-se regulamentada pela portaria n.º 173/2019, de 5 de junho.

A despesa teve um decréscimo no último foi de -7% conforme evidencia o quadro seguinte.

QUADRO I – VARIAÇÃO DA DESPESA PAGA NO TRIÉNIO 2020-2022

Em euros

Despesa paga		2020	2021	2022	Variação 2021-2022	
D.04.06.00	FCE- Prémios desempenho	993.437,75	1.418.276,42	1.314.695,39	-103.581,03	-7%

Fonte: Mapas de controlo orçamental da despesa.

A diminuição da despesa com os prémios de desempenho pagos aos dirigentes e trabalhadores do DGD é justificado pela diminuição do número de trabalhadores que reuniram os requisitos em 2022 para a atribuição do prémio, face ao ano de 2021.

A receita afeta ao FCE em 2022, corresponde a 13% do montante da taxa de justiça cobrada em 2021, que se cifrou em 11.041.803€.

Assim, e por aplicação da portaria n.º 277/2022, de 15 de novembro, que consagra 13% daquele montante como receita do FCE, a mesma foi de 1.435.434€, significando um aumento de 11% face ao ano anterior.

QUADRO II – VARIAÇÃO DA RECEITA COBRADA NO TRIÉNIO 2019-2022

Em euros



JP.
ZK
Y
reiv

Relatório de Gestão 2022

Receita Cobrada		2020	2021	2022	Variação 2021-2022	
R.06.06.01.01.14	Taxa de Justiça	1.986.112,00	1.297.990,00	1.435.434,00	137.444,00	11%
Saldo de gerência		2.130.621,66	2.010.197,61	2.130.609,51	120.411,90	6%

Fonte: Mapas de controlo orçamental

De referir, ainda o acréscimo de 6% do saldo de gerência face ao ano de 2021.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.1. Receita

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:

QUADRO III – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2022

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.000,00		0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
FCE - Taxas de Justiça	1.435.434,00	1.435.434,00	100%
OUTRAS RECEITAS			
SALDO DE GERÊNCIA	2.010.197,61	2.010.197,61	100%
TOTAL	3.446.631,61	3.445.631,61	99,97%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

2.2. Despesa

Os prémios desempenho são pagos trimestralmente, mas devidos mensalmente, conforme o disposto no artigo 4.º da portaria n.º 173/2019, de 5 de julho.

O quadro seguinte evidência a execução orçamental da despesa.



QUADRO IV – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2022

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DESPESA	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DESPESAS CORRENTES			
JUROS E OUTROS ENCARGOS			
Serviços Bancários	1.000,00	326,71	32,67%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
FCE - Despesa	3.445.631,61	1.314.695,39	38,16%
TOTAL	3.446.631,61	1.315.022,10	38,15%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa.

A despesa referente a Transferências Correntes reporta-se a:

- Atribuição de prémios de desempenho, no montante de 1.068.102,72 euros.
- Encargos da Entidade Empregadora com a Segurança social, de 189.462,56 euros.
- Encargos da Entidade Empregadora com a Caixa Geral de Aposentações, de 57.130,11 euros.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Balanço do exercício é o seguinte:

QUADRO V – BALANÇO

Em euros

Item do balanço	2022	2021	2020
ATIVO LÍQUIDO			
Depósitos em Instituições Financeiras	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25
TOTAL DO ATIVO	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
FUNDOS PRÓPRIOS			
Resultado Transitado	2.010.197,61	2.129.033,13	1.110.751,16
Resultado Líquido do Exercício	120.411,90	-118.835,52	1.018.281,97

Relatório de Gestão 2022

Item do balanço	2022	2021	2020
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	2.130.609,51	2.010.197,61	2.129.033,13
PASSIVO			
Outros Credores	0		1.588,12
TOTAL DO PASSIVO	0		1.588,12
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25

Fonte: Balanço

O total do ativo corresponde integralmente ao saldo da conta de Depósitos à Ordem de que o FCESS é titular junto do Millennium BCP e ascende a 2.130.609,51 euros.

As demonstrações financeiras são as que se apresentam:

QUADRO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em euros

RUBRICAS	2022	2021	2020
CUSTOS E PERDAS			
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS			
Fornecimentos e Serviços Externos	326,71	137,22	6,91
Transferências Correntes Concedidas	1.314.695,39	1.416.688,30	967.823,12
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		0	0
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS		0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	120.411,90	-118.835,52	1.018.281,97
	1.435.434,00	1.297.990,00	1.986.112,00
PROVEITOS E GANHOS			
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS			
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	1.435.434,00	1.297.990,00	1.986.112,00
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		0	0
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		0	0
	1.435.434,00	1.297.990,00	1.986.112,00

Os Resultados Líquidos de 2022 são positivos no montante de 120.411,90 euros.



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



87- 22 1-er

**FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA DA
SEGURANÇA SOCIAL
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2022**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8F

JM

J

tev

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO *Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social*

Número de identificação fiscal	720015707
Endereço	Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-002 Lisboa
Regime financeiro	Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
Tutela	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Código de classificação económica	Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14.02.2002

8.1.2 – Legislação

- Decreto-Lei n.º 56/2019 de 26 de abril – cria o Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE);
- Portaria n.º 173/2019 de 5 de junho – procede à definição dos termos em que se concretiza a atribuição dos prémios de desempenho;
- Portaria n.º 277/2022 de 15 de novembro – define o montante percentual da taxa de justiça a atribuir ao FCE.

8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).

A gestão administrativa do Fundo é assegurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

8.1.4 – Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Atribuições	Atividades
<ul style="list-style-type: none"> Sempre que sejam atingidos os objetivos de cobrança de dívida, anualmente definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), é atribuído um prémio de desempenho aos dirigentes e trabalhadores que exercem funções de cobrança de dívida no Departamento de Gestão da Dívida do referido instituto, com a finalidade de recompensar o respetivo desempenho. 	<ul style="list-style-type: none"> Pagamentos trimestral de prémios de desempenho aos dirigentes intermédios e trabalhadores do departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, IP. Pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional dos trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança da dívida

8.1.5 – Recursos humanos – Identificação dos responsáveis pela direção da entidade e pelos departamentos até ao nível de direção de serviços ou equiparado.

Unidades Organizacionais	Nome dos responsáveis
Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Dra. Teresa Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Dr. Nuno Santos
Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Dra. Sara Ribeiro
Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Dra. Margarida Filipe
Diretor do Departamento de Gestão Financeira	Dra. Anabela Costa
Diretora da Direção de Gestão de Fundos	Dra. Fátima Moura
Coordenadora do Núcleo de Gestão	

8.1.6 – Organização contabilística:

Organização contabilística

Aspetos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Existência de manual de procedimentos contabilísticos	X	
Possui escriturados os seguintes livros: <ul style="list-style-type: none"> diários, razão, inventário e balanço 	X	



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, LP.

JP. Sz
V
er

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aspetos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente	X	
As operações são registadas cronologicamente	X	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	X	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		X

Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente:

Este fundo, de acordo com a legislação em vigor, consolida no perímetro da segurança social, logo tem que ser tratado de forma integrada no sistema informático aplicável ao IGFSS e restantes entidades que consolidam no SS em SIF.

O sistema SIF/SAP R3, é composto pelos seguintes módulos:

- Controlo e Gestão Orçamental (módulo IS-PS);
- Contabilidade Geral (módulo FI);
- Contabilidade Analítica (módulo CO);
- Gestão de Compras, Materiais e Bens Armazenáveis (módulo MM);
- Gestão de Imobilizado (módulo AA);
- Gestão das IPSS;
- Gestão Imobiliária;
- Gestão de Tesouraria (módulos TR e TR-LO);
- Consolidação Financeira (módulo EC-CS).

Os vários módulos encontram-se integrados, o que permite uma gestão efetiva dos processos contabilístico-financeiros da Instituição.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante.



87.
Sh
r

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *te*

Outra informação relevante	Sim	Não
Existência de fundo fixo de caixa		X
A cobrança é depositada diariamente	(a)	(a)
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária	(a)	(a)
É efetuado controlo sistemático de faturas recebidas	X	
Há reconciliação bancária mensal	X	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	X	
Inventariação no final do exercício	X	

(a) Não aplicável.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCISSSS que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Todas as demonstrações financeiras foram elaboradas de harmonia com os princípios orçamentais e contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002 publicado no DR IS-A de 25.01.02.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas do Balanço a 31.12.2022 apresentam conteúdos comparáveis com as do exercício anterior a 31.12.2021.

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.



88-
[Handwritten signature]
V

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TC.

Mapa 8.2.3 anexo, com decomposição do volume financeiro das imobilizações de acordo com o critério valorimétrico utilizado.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

- *Bases de apresentação:*

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

- *Imobilizações corpóreas*

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2010 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime



88
Sh
V
te.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de Abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

▪ *Investimentos financeiros*

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de "Investimentos em imóveis em curso".

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

Para o registo das participações financeiras acima de 20% (empresas associadas), aplica-se o método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que existam restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

- *Locações*

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

- *Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas*

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

+er

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

▪ *Provisões do Activo*

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários".

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do "clientes, contribuintes, utentes" e/ou "outros devedores", nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

- *Provisões para riscos e encargos*

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

- *Existências*

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

- *Clientes e outras dívidas de terceiros*

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões,



SEGURANÇA SOCIAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'TF', 'J', and 'TCV'.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

reconhecidos na rubrica “Provisões para cobranças duvidosas”, por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

- *Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- *Depósitos bancários e caixa*

Os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, serem passíveis de realização no curto prazo.

- *Ativos e passivos contingentes*

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no respetivo anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

- *Rédito e especialização dos exercícios*



VF.
S
Y
+ev

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde. Constituem exemplos:

Os subsídios ao investimento e/ou transferências de capital são diferidos, sendo especializados em proveitos na mesma cadência das amortizações do bem imobilizado subjacente, tratando-se de imóveis;

O valor de férias e subsídio de férias, a pagar no próximo ano, é registado em acréscimos de custos com base em estimativas.

Os ajustamentos de grau de materialidade excepcionais na sua natureza, são registados na conta 59 – “Resultados transitados”.

- *Cedência gratuita de bens do imobilizado*

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades, nomeadamente a Municípios, é reconhecida na conta 52 - "Cedência de ativos".

- *Eventos subsequentes*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Julgamentos e estimativas*

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

- Derrogações às regras de avaliação e valorização fixadas para consolidação das contas individuais

Constitui derrogação às normas enunciadas anteriormente a valorimetria aplicável à carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo IGFCSS.

Notas 8.2.4 a 8.2.31

Não se aplica.

8.2.32 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”, constantes do balanço.

Fundo patrimonial

Unidade: Euro



88-
ZK
f
ver

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Movimentos ocorridos no exercício	Saldo inicial	Movimentos do exercício		Saldo final	Observ.
		Débito	Crédito		
Fundo patrimonial (contas)	<i>Crédito</i>			<i>Crédito</i>	
599 – Result. transitados	2.129.033,13	0	118.835,52	2.010.197,61	a)

a) O movimento a crédito, refere-se à transferência dos Resultados Líquidos apurados na conta 88, obtidos na conta de gerência aprovada, período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Notas 8.2.33 a 8.2.39

Não se aplica.

8.3 – Notas sobre o Processo Orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Alterações orçamentais

Mapa 8.3.1. 1 – Despesa – em anexo;

Mapa 8.3.1. 2 – Receita - em anexo.

8.3.2

Não se aplica

8.3.3

Não se aplica

8.3.4 – Transferências E Subsídios

8.3.4.1 – Transferências Correntes – Despesa – em anexo

Foi efetuada a transferência de 1.314.695,39€ para o Instituto de Gestão Financeira da segurança Social, IP, que se refere a pagamento dos prémios de desempenho aos dirigentes e trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança da dívida no respetivo Departamento de Gestão da Dívida, bem como o pagamento de encargos da entidade patronal.

8.3.4.4 – Transferências Correntes – Receita – em anexo

As transferências correntes obtidas do IGFSS, IP, ascenderam a 1.435.434€, conforme portaria n.º 277/2022, de 15 de novembro.

8.3.5 – Aplicações em Ativos do Rendimento Fixo e Variável,

Não se aplica

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.6 -Endividamento

Não se aplica

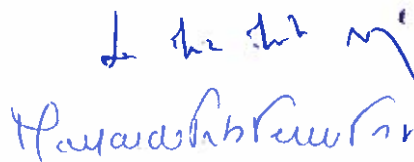
8.4 – Notas referentes à Contabilidade Analítica

Não está prevista a apresentação dos mapas de demonstração analítica, de acordo com o nº 2 da Circular Normativa nº 1/2020 de 15.12.2020 do IGFSS, “...Normas Gerais para apresentação das contas anuais”.

NOTA FINAL

Atualmente há uma guerra na Ucrânia que não se espera que tenha impactos na atividade do FCE.

O Conselho Diretivo do IGFSS I.P.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MAPAS ANEXOS

ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: Dra. Teresa Fernandes, Dr. Nuno Santos, Dra. Sara Ribeiro e Dra. Margarida Filipe aprovaram as contas e o relatório de Gestão do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social do exercício económico do ano de 2022, destacando-se os factos mais importantes, constantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente:

Recebimentos no valor de 3.445.631,61€;

Pagamentos no valor 3.445.631,61€;

Receitas no valor de 1.435.434€;

Despesas no valor de 1.315.022,10€;

Proveitos no valor de 1.435.434€

Custos no valor 1.315.022,10€;

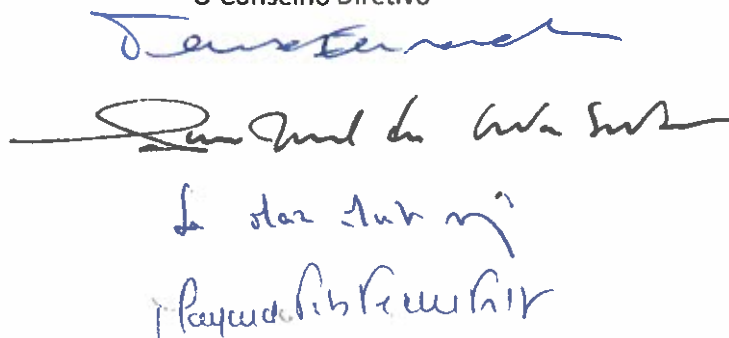
Saldos iniciais de gerência no valor de 2.010.197,61€;

Saldos finais de gerência no valor de 2.130.609,51€;

Resultados da gerência no valor de 120.411,90€;

Resultado Líquido do exercício no valor de 120.411,90€.

O Conselho Diretivo



Handwritten signatures of the Board of Directors, including Teresa Fernandes, Nuno Santos, Sara Ribeiro, and Margarida Filipe.

88
 28
 1
 1er

SIF ACTIVO		Balanco no período contabilístico 15 de ano 2022				Data actual 05.03.2023 17:14:04	
Fund. Câmara Executiva		5. BALANÇO - ACTIVO				Unidade monetária: EUR	
Navegação Empresa # # #		Balanco		Activo Bruto 2022	Amortizações/Pro 2022	Activo Líquido 2022	Activo Líquido 2021
ACTIVO							
Imobilizado							
Bens de domínio público:							
	451-Recursos e recursos naturais			0,00		0,00	0,00
	452-Edifícios			0,00		0,00	0,00
	453-Outras construções e infra-estrut			0,00		0,00	0,00
	455-Bens do patrim.histórico,artíst e			0,00		0,00	0,00
	459-Outros bens de domínio público			0,00		0,00	0,00
	445-Imobilizações em curso			0,00		0,00	0,00
	446-Adiantam p/ conta bens de domínio			0,00		0,00	0,00
	*			0,00		0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:							
	431-Despesas de instalação			0,00	0,00	0,00	0,00
	432-Despesas de investigação e desenv			0,00	0,00	0,00	0,00
	433-Propriedade industrial e outros d			0,00	0,00	0,00	0,00
	435-Direitos económicos desportivos			0,00	0,00	0,00	0,00
	443-Imobilizações em curso			0,00	0,00	0,00	0,00
	449-Adiantamentos por conta de imob.i			0,00	0,00	0,00	0,00
	*			0,00		0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:							
	421-Recursos e recursos naturais			0,00	0,00	0,00	0,00
	422-Edifícios e outras construções			0,00	0,00	0,00	0,00
	423-Equipamento básico			0,00	0,00	0,00	0,00
	424-Equipamento de transporte			0,00	0,00	0,00	0,00
	425-Ferramentas e utensílios			0,00	0,00	0,00	0,00
	426-Equipamento administrativo			0,00	0,00	0,00	0,00
	427-Terras e vasilhame			0,00	0,00	0,00	0,00
	429-Outras imobilizações corpóreas			0,00	0,00	0,00	0,00
	442-Imobilizações em curso			0,00	0,00	0,00	0,00
	448-Adiantamentos por conta de imob.c			0,00	0,00	0,00	0,00
	*			0,00		0,00	0,00
Investimentos financeiros:							
	411-Partes de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
	412-Obrigações e títulos de participa			0,00	0,00	0,00	0,00
	413-Representações de financiamento			0,00	0,00	0,00	0,00
	414-Investimentos em imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
	415-Outras aplicações financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00
	441-Imobilizações em curso			0,00	0,00	0,00	0,00
	447-Adiantam. por conta invest. financ			0,00	0,00	0,00	0,00
	*			0,00		0,00	0,00
Circulante:							
Existências:							



88



PK

✓

12


SIF ACTIVO		Balancos do período contabilístico 16 de maio 2022				Dados atuais 03.03.2023 17:14:04	
5. BALANÇO - ACTIVO		Unidade monetária: EUR					
Navegação Empresa							
# # #	Balancos	Activo Bruto 2022	Amortizações/Pro 2022	Activo Líquido 2022	Activo Líquido 2021		
	36-Matérias primas, subsidiárias e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	34-Suprimentos, desperdícios, resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33-Produtos acabados e inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	32-Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	37-Antecipamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Dívidas de Terceiros - M/L Prazo	0,00		0,00	0,00	0,00	
	2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00	0,00	
*		0,00		0,00	0,00	0,00	
	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	0,00		0,00	0,00	0,00	
	2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00	0,00	
	211-Clientes, c/c	0,00		0,00	0,00	0,00	
	212-Contribuintes, c/c	0,00		0,00	0,00	0,00	
	213-Úteis, c/c	0,00		0,00	0,00	0,00	
	214-Clientes, contrib e utentes - Tit	0,00		0,00	0,00	0,00	
	218-Clientes contr e utent cobrança d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	251-Devedores pela execução do orçame	0,00		0,00	0,00	0,00	
	229-Antecipamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00	0,00	
	2619-Antecipam fornecedores de mobili	0,00		0,00	0,00	0,00	
	24-Estrad e outros erres públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	
	265-Prestações Sociais a repór	0,00		0,00	0,00	0,00	
	262+263+267+268-Outros devedores	0,00		0,00	0,00	0,00	
*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Títulos negociáveis:						
	151-Moções	0,00		0,00	0,00	0,00	
	152-Ordigações e títulos de participa	0,00		0,00	0,00	0,00	
	153-Títulos de dívida pública	0,00		0,00	0,00	0,00	
	159-Outros títulos	0,00		0,00	0,00	0,00	
	18-Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00	0,00	
*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Depósitos bancários e caixa:						
	12-Depósitos em instituições financ	2.130.609,51		2.130.609,51	2.010.197,61	2.010.197,61	
	11-Caixa	0,00		0,00	0,00	0,00	
	13-Tesouro	0,00		0,00	0,00	0,00	
*		2.130.609,51		2.130.609,51	2.010.197,61	2.010.197,61	
	Acréscimos e diferimentos:						
	271-Acréscimos de proveitos	0,00		0,00	0,00	0,00	
	272-Custos diferidos	0,00		0,00	0,00	0,00	
*		0,00		0,00	0,00	0,00	

SIP ACTIVO		Balace actuals 03.03.2023 17:14:04			
Fundo Chiranga Ejecutiva		Balace no periodo contabilistico 16 de ago 2022			
5. BALANCE - ACTIVO		Unidade monetaria: EUR			
Navegación	Balace	Activo Bruto 2022	Amortizaciones/Pro 2022	Activo Líquido 2022	Activo Líquido 2021
Empresa					
# # #					
Total de amortizaciones			0,00		
Total de provisiones			0,00		
Total do Activo		2.130.609,51	0,00	2.130.609,51	2.010.197,61









PASSIVO - SIT		Balanco no período contábilístico 16 do ano 2022		Data atual 09.03.2023 17:17:00	
Fund. Obraçã Executiva		5. BALANÇO - PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		Unidade monetária: R\$R	
Navegação		2022	2021		
Empresa					
# # #					
Item de balanço		2022	2021		
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO					
Fundos próprios:					
51-Reservatório		0,00	0,00		
52-Gerência de Ativos		0,00	0,00		
55-Ajustamento de partes de capital em e		0,00	0,00		
56-Reservas de reavaliação		0,00	0,00		
*		0,00	0,00		
Reservas:					
571-Reservas legais		0,00	0,00		
572-Reservas estatutárias		0,00	0,00		
573-Reservas contratuais		0,00	0,00		
574-Reservas livres		0,00	0,00		
575-Subsídios		0,00	0,00		
576-Doações		0,00	0,00		
577-Reservas decorrentes de transf. de ac		0,00	0,00		
*		0,00	0,00		
59-Resultados transitados		2.000.197,61	2.129.083,13		
88-Resultado líquido do exercício		120.411,90	118.839,52		
*		2.130.609,51	2.000.197,61		
Total dos fundos próprios		2.130.609,51	2.000.197,61		
Passivo:					
29-Provisões para riscos emorgos		0,00	0,00		
Dívidas a Terceiros - MP		0,00	0,00		
*		0,00	0,00		
Dívidas a terceiros - curto prazo:					
23111+2321-Emprestimo por dívida titula		0,00	0,00		
23112+2322-Emprest. por dívida n titula		0,00	0,00		
269-Adiantamentos por conta de vendas		0,00	0,00		
221-Fornecedores, c/c		0,00	0,00		
228-Fornecedores - facturas recepção conf		0,00	0,00		
222-Fornecedores - títulos a pagar		0,00	0,00		
2612-Fornecedores de imobilizad -Titulo		0,00	0,00		
252-Credores por execução do orçamento		0,00	0,00		
219-Adiantam. de clientes, contrab e utz		0,00	0,00		
2611-Fornecedores de imobilizad c/c		0,00	0,00		
24-Estado e outros entes públicos		0,00	0,00		
266-Prestações sociais		0,00	0,00		
262+263+267+268-Outros credores		0,00	0,00		
*		0,00	0,00		

Balanco no período contábilístico 16 do ano 2022

5. BALANÇO - PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS

Unidade monetária: EUR

— Navegação

Empresa

#

Item de balanço

2022

2021

Acréscimos e diferimentos:

273-Rescisão de custos

274-Proveitos diferidos

Total do Passivo

Total dos fundos próprios e do Passivo

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.130.609,51

2.010.197,61

*

Instituição: Fundo Cobrança Executiva
Ano: 2022

6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: EUR

POCISSES	Custos e Perdas	Exercicio	
		N	N-1
61	Custo das Mercadorias Vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	326,71	137,22
64	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	0,00	0,00
643+648	Encargos Sociais:		
	Pensões	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00
		326,71	137,22
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	1.314.695,39	1.416.688,30
66	Amortizações do exercício	0,00	0,00
67	Provisões do exercício	0,00	0,00
65	Outros Custos e perdas operacionais	0,00	0,00
	(A)	1.315.022,10	1.416.825,52
68	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00
	(C)	1.315.022,10	1.416.825,52
69	Custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00
	(E)	1.315.022,10	1.416.825,52
88	Resultado Líquido do exercício	120.411,90	118.835,52
		1.435.434,00	1.297.990,00

Instituição: Fundo Cobrança Executiva
Ano: 2022



6 - Demonstração de Resultados

Unidade Monetária: EUR

POCISSESS	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		N	N-1
71	Vendas e prestações de serviços	0,00	0,00
	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
	Vendas de produtos	0,00	0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00	0,00
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742+743	Outras	1.435.434,00	1.297.990,00
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00
	(B)	1.435.434,00	1.297.990,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	(D)	1.435.434,00	1.297.990,00
79	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00
	(F)	1.435.434,00	1.297.990,00

Resultados Operacionais: (B) - (A) = 120.411,90
 Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) = 0,00
 Resultados Correntes: (D) - (C) = 120.411,90
 Resultados Líquidos do Exercício: (F) - (E) = 120.411,90

O Director

Em _____ de _____ de _____

O Conselho

Em _____ de _____ de _____

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Instituição: 3017 - Fundo Cobrança Executiva

Ano: 2022

Período: 01 até 12

Data de execução: 03.03.2023

Com e Sem Fluxo Financeiro

0'
Y
re

Página 1

Moeda: EUR

Mapa Fluxo de Caixa

Recebimentos		
	Saldo da Gerência Anterior	
	I - Saldo de disponibilidades	2.010.197,61
	Receitas	
R	Receitas	1.435.434,00
R.06	Transferências Correntes	1.435.434,00
R.06.06	Segurança Social	1.435.434,00
R.06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	1.435.434,00
R.06.06.01.01	Inst.de Gestão Financeira da Segurança Social	1.435.434,00
R.06.06.01.01.14	Fundo Cobrança Executiva da SS - Taxas de Justiça	1.435.434,00
7421311990	»Outras	1.435.434,00
II - Total		1.435.434,00
	Entrada de Operações de Tesouraria	
	III - Total	0,00
	I + II + III Total Recebimentos	3.445.631,61

Mapa Fluxo de Caixa

Pagamentos			
	Despesas		
	D	Despesas	1.315.022,10
	D.03	Juros e outros encargos	326,71
	D.03.06	Outros encargos financeiros	326,71
	D.03.06.01	Outros encargos financeiros	326,71
	D.03.06.01.01	Serviços bancários	326,71
	6224410000	»Instituições de crédito.	326,71
	D.04	Transferências correntes	1.314.695,39
	D.04.06	Segurança Social	1.314.695,39
	D.04.06.00	Segurança Social	1.314.695,39
	D.04.06.00.01	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.314.695,39
	D.04.06.00.01.13	PCSS - Atribuição de prémios de desempenho	1.068.102,72
	6311511990	»Outras	1.068.102,72
	D.04.06.00.01.14	FCE - Encargos Entidade Patronal - Seg. Social	189.462,56
	6311511990	»Outras	189.462,56
	D.04.06.00.01.15	FCE - Encargo Entidade Patronal - CGA	57.130,11
	6311511990	»Outras	57.130,11
	IV - Total		1.315.022,10
	Saída de Operações de Tesouraria		
	V - Total		0,00
	Saldo da Gerência seguinte		
	VI - Saldo de disponibilidades		2.130.609,51
	IV + V + VI Total Pagamentos		3.445.631,61

Data: 01.01.2022 até 31.12.2022

Data de execução: 03.03.2023

Com e Sem Fluxo Financeiro

7.1 - Controle Orçamental - Despesa
Ano: 2022

Emenda/Cota	Descrição	Origem	Dotações	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Despesa-Ano	Despesa-Ano art.	Despesa-Total	Dot. não compromet.	Saldo	Comprom. por pagar	Orç. exec. arc.
D	Despesas	3017	3.446.631,61	0,00	1.315.022,10	1.315.022,10	0,00	0,00	1.315.022,10	2.131.609,51	2.131.609,51	0,00	38,16
D.03	Juros e out. financ.	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	32,67
D.03.06	Outros exc. financ.	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	32,67
D.03.06.01	Outros exc. financ.	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	32,67
D.03.06.01.01	Serviços básicos	3017	1.000,00	0,00	326,71	326,71	326,71	0,00	326,71	673,29	673,29	0,00	32,67
622410000	Instituições de crédito	3017	0,00	0,00	326,71	326,71	326,71	0,00	326,71	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04	Transferências correntes	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	0,00	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	38,16
D.04.06	Segurança Social	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	0,00	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	38,16
D.04.06.00	Segurança Social	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	0,00	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	38,16
D.04.06.00.01	Instit. Gest. Fin. S.S.	3017	3.445.631,61	0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	1.314.695,39	0,00	1.314.695,39	2.130.936,22	2.130.936,22	0,00	38,16
D.04.06.00.01.13	FCR - Prêmios desemp.	3017	0,00	0,00	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	0,00	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	0,00	0,00
6311511990	Outras	3017	0,00	0,00	1.068.102,72	1.068.102,72	1.068.102,72	0,00	1.068.102,72	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.01.14	FCR - Inc. Int. Patr. SS	3017	0,00	0,00	189.462,56	189.462,56	189.462,56	0,00	189.462,56	189.462,56	189.462,56	0,00	0,00
6311511990	Outras	3017	0,00	0,00	189.462,56	189.462,56	189.462,56	0,00	189.462,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.01.15	FCR - Inc. Int. Patr. CS	3017	0,00	0,00	57.130,11	57.130,11	57.130,11	0,00	57.130,11	57.130,11	57.130,11	0,00	0,00
6311511990	Outras	3017	0,00	0,00	57.130,11	57.130,11	57.130,11	0,00	57.130,11	0,00	0,00	0,00	0,00

88

Sh

K

ter

Exercício: 2022

Data: 01.01.2022 até 31.12.2022

Data de emissão: 03.03.2023

Com e Sem Fluxo Financeiro

Página: 1

JA ✓

7.2 - Controle Operacional - Resposta
Ano: 2022

Conta	Descrição	Origem	Previsão	Contabilizado	R. Cb. Inf. Anp	Rec. Liquidada	Liq. Anuladas	Rec. Cb. Bruta	R. Cb. Br. An. Ant	R. Cb. Bruta Total	Reemb/res. Bmit.	Reemb/Res. Regos	R. Cobrada Líquida	R. p/Cob. Fin. Anp	Exau Exec. Out.
R	Receitas	3017	3.446.631,61	3.445.631,61	0,00	3.445.631,61	0,00	3.445.631,61	0,00	3.445.631,61	0,00	0,00	3.445.631,61	0,00	100,00
R.05	Receitas de prop.	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.05.02	Juros-Soc. Finance	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.05.02.01	Bancos e Inst. F	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.05.02.01.09	Outros Juros	3017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06	Transf. correntes	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	100,00
R.06.06	Segurança Social	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	100,00
R.06.06.01	Sistema SalSegS	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	100,00
R.06.06.01.01	INSS	3017	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	100,00
R.06.06.01.01.14	FCR-Taxas de Jus	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00
R.16	Outras	3017	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	0,00
R.16.01	Saldo exercicio anterior	3017	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	100,00
R.16.01.02	Na mesma sector	3017	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	100,00
R.16.01.02.01	C/ aplicação das	3017	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	100,00
251100003	Operações normais	3017	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.,

- recebeu de Fundo De Cobrança Executiva Da Dívida, a quantia de 1.314.695,39€ (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), referente a transferências para reembolso das despesas com atribuição de prémios;
- transferiu para Fundo De Cobrança Executiva Da Dívida, a quantia de 1.435.434,00€ (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro euros) referente a transferências do valor das taxas de justiça

A Presidente do Conselho Diretivo

Teresa Fernandes

Assinada de forma digital por Teresa Fernandes
DN: c=PT, ou=Presidente do Conselho Diretivo,
o=Instituto de Gestão Financeira da Segurança
Social, IP, ou=Teresa Fernandes
Serial: 2022012814393112

Teresa Fernandes

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
Ano: 2022

RECEITA/CODIGO	Descrição	Exercício	CODIGO	Descrição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
R	Receitas	2017			1.558.468,00	2.010.197,61	1.435.434,00	1.557.468,00	3.446.631,61	
R.05	Receita da prestação de serviços	2017			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
R.05.02	Atividade de ensino	2017			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
R.05.02.01	Ensino e Invest. Ed.	2017			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
R.05.02.01.01	Outros cursos	2017	7812120000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
R.06	Transferências correntes	2017			0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	
R.06.06	Transferências sociais	2017			0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	
R.06.06.01	Sistema Sanguíneo	2017			0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	
R.06.06.01.01	ICMS	2017			0,00	0,00	1.435.434,00	0,00	1.435.434,00	
R.16	Outros recursos superiores	2017			1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61	
R.16.01	Estado	2017			1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61	
R.16.01.02	Do Poder Executivo S.A.	2017			1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61	
R.16.01.02.01	Aplicação direta	2017			1.557.468,00	2.010.197,61	0,00	1.557.468,00	2.010.197,61	

101

88

88

✓

8.3.4 - Transferências e Subsídios
 4 - Transferências Correntes = Receita

Unidade monetária: EUR

Económica (1)	Descritivo Económica (2)	Disposições Legais (3)	Transferências orçamentadas (4)	Transferências obtidas (5)
R.06.06.01.01.14	FUNDO COBRANCA EXECUTIVA DA SS - TAXAS DE JUSTIÇA	DL 84/2012, 30/03 (IGFSSI); DL 56/2019, 26/04; P 277/2022, 15/11	0,00	1.435.434,00
Total			0,00	1.435.434,00

O Director

Em _____ de _____ de _____

O Conselho

Em _____ de _____ de _____

Transfere para o rendimento
De Rui Pedro da Costa Santos

do m
Haroldo Ribeiro

Mesmo

8.3.4 - Transferências e Subsídios
 1 - Transferências Correntes - Despesa

Unidade monetária: EUR

Económica (1)	Descrição Económica (2)	Disposição Legal (3)	Transferências orçamentadas (4)	Transferências autorizadas (5)	Transferências efectuadas (6)	Transferências autorizadas e não efect. (7) = (5-6)
D.04.06.00.01.13	FCESS - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE DESEMPENHO	DL 84/2012, 30/03; DL 56/2019, 26/04; P 173/2019, 05/06; P 205/2020, 27/08; P 27	0,00	1.088.102,72	1.088.102,72	0,00
D.04.06.00.01.14	FCE - ENCARGOS ENTIDADE PATRONAL - SEG. SOCIAL	DL 84/2012, 30/03; DL 56/2019, 26/04; P 173/2019, 05/06; P 205/2020, 27/08; P 27	0,00	189.462,16	189.462,56	0,00
D.04.06.00.01.15	FCE - ENCARGOS ENTIDADE PATRONAL - CCA	DL 84/2012, 30/03; DL 56/2019, 26/04; P 173/2019, 05/06; P 205/2020, 27/08; P 27	0,00	57.130,11	57.130,11	0,00
Total			0,00	1.314.695,39	1.314.695,39	0,00

O Director

Em _____ de _____ de _____



O Conselho

Em _____ de _____ de _____

Transferências